

**Termo de Rescisão ao Contrato nº 015/2026**  
**Concorrência Eletrônica nº 010/2025**  
**Processo nº 2025037331**  
**Secretaria Municipal de Transportes**

**PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Transportes**, com sede administrativa na Rua Portugal Porto Guimarães, 778, Nossa Senhora de Fátima, Catalão - GO, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, nomeado pelo Decreto nº 16 de 1º de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 709.501.991-68 e do RG. 3500500 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão (GO), doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEBASTIÃO A DOS REIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Av. 1º de Maio, nº 972, Sala B, Centro, Paraibano - MA, neste ato representado pelo **Sr. Sebastião Alves dos Reis**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 038.368.153-70, residente e domiciliado na comunidade Rua 2 Casa nº 1 A, Povoado Nova Olinda, CEP: 65.670-000, na cidade de Paraibano - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Esta rescisão é formalizada de forma bilateral, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da conveniência administrativa e do mútuo interesse das partes, devidamente justificados nos autos do procedimento administrativo Processo Administrativo nº 2025037331.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 015/2026, cujo objeto é **Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 – via não-abaulada), incluso terraplanagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial), no bairro Conquista, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes**, firmado entre as partes em 12 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RAZÕES DA RESCISÃO:**

2.1. A rescisão ora pactuada decorre de comum acordo entre as partes, considerando a justificativa, da contratada, na Carta de Distrato encaminhada, que alega, em suma, proposta economicamente inviável diante dos custos de insumos na região de Catalão - GO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

3.1. Não subsistem obrigações pendentes relacionadas ao contrato, ou, caso existam, serão devidamente apuradas e quitadas no âmbito do processo administrativo.

3.2. Não há valores a serem pagos à CONTRATADA.

3.3. Não haverá aplicação de penalidades, tendo em vista a natureza amigável da rescisão.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO:

4.1. Após o cumprimento integral das obrigações eventualmente pendentes, as partes conferirão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título, seja judicial ou administrativamente, em relação ao contrato ora rescindido.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V. do Decreto n. 7.724, de 2012.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes.

Catalão - GO, 24 de março de 2026.

BRUNO AUGUSTO  
EVANGELISTA:70950  
199168

Digitally signed by BRUNO  
AUGUSTO  
EVANGELISTA:70950199168  
Date: 2026.03.26 01:35:55 -03'00'

#### Secretaria Municipal de Transportes

CNPJ nº 01.505.643/0001-50

**Bruno Augusto Evangelista**

Contratante

SEBASTIAO ALVES DOS  
REIS:03836815370

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO ALVES DOS  
REIS:03836815370  
Dados: 2026.03.24 17:26:09  
-03'00'

#### Sebastião A Dos Reis Ltda

CNPJ nº 12.026.916/0001-08

**Sebastião Alves dos Reis**

Contratado